



PORTARIA Nº 2580/2014

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para reavaliar os bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Adelson Costa Resina,
André Coladine,
Antonio Carlos Lavagnini,
Amador Alves Rodrigues Neto,
Claudemir de Oliveira Martins,
Delcio Jose de Oliveira,
Eugenio Gil Faryniuk,
Elizabeth Rodrigues da Silva,
Ivan Ruiz Belice,
João Sanches Santos,
João Vicente Akucevikus Ferreira,
Roberto Dias Zoccal,
Valdemir Santos da Silva.

Art. 2º. A comissão deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de até 31 de outubro do corrente ano.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria Nº 2580/2014

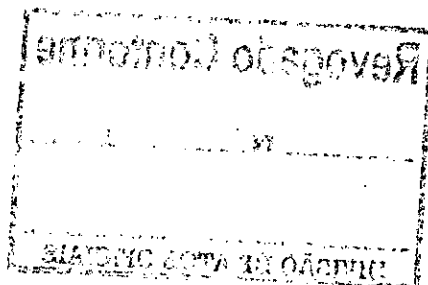
Fl. 02

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 387 de 07 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Petição N.º 2032 L 15
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Agosto 12014
DE Nº 10.159
UMUARAMA, 29 1 8 12014
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS